



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 05/03/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Nestor Prado Jr	Coordenador Geral de Fiscalização
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Alexandre Siuffo Schneider	Procurador Assistente

Às onze horas do cinco de Março de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 - 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Informação sobre a extinção da GENOR** – A Presidente informou que a Gerência de Normatização será extinta, sendo suas atribuições, acervos e parte de seus servidores incorporados à Coordenadoria Técnica e Planejamento Estratégico da Presidência. Ressaltou que tal medida será adotada em função da nova dinâmica de trabalho para elaboração de Normas, as quais vêm sendo analisadas e aprovadas diretamente pelo Conselho Diretor. **.V – Informe Procuradoria** - Processo Judiciário nº 0031558-46.2004.8.19.0001, ofício PGE/PG nº 76/2012 e ofício LOCA/PG-0609/2012 - Orientação quanto à dispensa de realização do EIA/RIMA para as modalidades de empreendimentos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 05/03/2012

previstos no rol de incisos do artigo 2º da Resolução CONAMA – A Procuradoria do INEA apresentou um resumo acerca da decisão judicial. A Diretora de Licenciamento atestou que as determinações estabelecidas na sentença já estão sendo cumpridas pelo INEA e CECA. **VI – Proposta de Norma de Licenciamento Ambiental de Aquicultura Continental. Posterior envio ao CONEMA** – Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande, Júlio Avelar, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada, a qual será submetida ao CONEMA para aprovação. **VII – Assuntos gerais** – a) a Presidente comentou sobre o concurso para Guarda-Parques, previsto para o mês de abril de 2012, com edital a ser divulgado a partir do dia 09 de Março. O Diretor da DIBAP informou que os Guarda-parques receberão 2 meses de treinamento; b) a Presidente decidiu que a responsabilidade interina pelo expediente da Coordenadoria Técnica e de Planejamento Estratégico ficará à cargo dos servidores Hilana Paula Drummond de Andrade e Leonardo Daemon d’Oliveira Silva; c) E-07/502.689/09 - Convênio nº 28/10 e E-07/508.976/11 - Prestação de Contas do Convênio nº 28/10 **Convênio Ária** – Os processos foram incluídos na pauta da reunião para deliberação do Conselho quanto às recomendações das unidades de controle interno referentes à necessidade de rescisão do ajuste. O Diretor da DIMAM apresentou o caso e ratificou a proposta de rescisão do convênio. O Procurador do INEA, do mesmo modo, recomendou a adoção dos atos tendentes à rescisão, destacando, contudo, a necessidade de o INEA conferir ao Beneficiário prazo para a ampla defesa e o contraditório, na forma do convênio. Diante de tais considerações, o Conselho aprovou a proposta de rescisão do Convênio, observando a necessidade de notificação do Beneficiário ARIA do Brasil para apresentação de eventual defesa. Neste sentido, deliberou-se que será conferido prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de defesa pelo Beneficiário, e 30 (trinta) dias para que o INEA possa analisar a defesa apresentada, se for o caso. Considerando a proximidade do término da vigência do Convênio, o Conselho deliberou ainda por prorrogar o Termo por mais 90 (noventa) dias, de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 05/03/2012

forma a viabilizar o procedimento acima referido. d) As servidoras Telma Abreu e Tânia Machado, responsáveis do INEA pela preparação de material referente ao evento Rio + 20, apresentaram as propostas existentes, e solicitaram a contribuição dos Diretores com sugestões e informações. Com relação às publicações, o INEA irá elaborar 3 folders - um institucional, um sobre os Parques, e um com a programação SEA/INEA na Rio + 20; uma Revista – Estado do Ambiente na Rio + 20, com aproximadamente 50 páginas; e fotos dos parques e vídeos educativos/institucionais. Encontra-se à disposição da SEA/INEA um auditório com capacidade para 1.000 (mil) pessoas, onde serão realizados workshops e encontros sugeridos pelas diretorias, com espaço de 200 m², cujo conteúdo e forma de ocupação ainda serão definidos. e) O Diretor da DIMAM fez um relato sobre as ações emergenciais no Porto do Rio de Janeiro, após a explosão ocorrida no dia 30/01/12. Informou, ainda, a realização de investigação geoambiental e de teste de estanqueidade nas empresas próximas. f) A DIGAT proporá a criação de um Grupo de Trabalho para avaliar as PCHs propostas em território Fluminense.

VIII – E-07/203.956/06 - Posto de Gasolina Santa Cruz Ltda. – Tornar sem efeito a medida de interdição – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor aprovou a proposta, cancelando a interdição.

IX – E-07/503.276/09 - Paserv Parceria de Serviços e Representações Ltda. – Para apreciação de recurso – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu reduzir o valor da multa, a ser deliberado pela COGEFIS.

X – E-07/503.023/10 - Adilson Villote – Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência.

XI – E-07/500.031/11 - Paulo Sergio Pereira da Costa - Deliberar quanto ao recurso administrativo – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado.

XII – E-07/506.197/09 - Georges Augusto de Queiroz Barthel - Deliberar quanto ao recurso administrativo – Conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o Conselho Diretor decidiu manter





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 05/03/2012

o indeferimento do recurso. **XIII – Processo de aquisição do Software ARCGIS** – O Gerente de Tecnologia apresentou o projeto de aquisição de licenças do Software ARCGIS, correspondente à quantidade de licenças para atender às necessidades do INEA, as quais foram definidas através de entrevistas com os usuários. O Conselho Diretor aprovou a aquisição. **XIV – Apresentação do Software do Processo Digital** – Foi apresentado, pelo Gerente de Tecnologia, sistema com tecnologia equivalente ao que será utilizado no novo sistema de informações para licenciamento. O Gerente de Tecnologia apresentou, ainda, um planejamento prévio para a implementação, e informou o início e o cronograma das atividades. **XV – Doação de equipamentos com contrapartida a filmagem em UC's estaduais** – Conforme considerações do Diretor da DIBAP, o Conselho Diretor concordou com a denominação de “Termo de contrapartida por uso de imagem”, de forma à viabilizar os procedimentos de doações afetas às contrapartidas de filmagens em UC's estaduais. **XVI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 05/03/2012

CARLOS ALBERTO FONTELES DE
SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO
JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

